

Art. 6º - Em cumprimento à determinação judicial constante da medida liminar concedida pela Exmª. Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 00.002981-3, que determina a matrícula de candidato sub judice no Curso de Formação de Soldados, **convocar** o candidato abaixo relacionado, para a Matrícula Institucional no CFS'd:

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA MASCULINO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
12-01891	DANIEL EVANGELISTA MONTEIRO	996267-PI	68º

Art. 7º - Em cumprimento à determinação judicial constante da medida liminar concedida pelo Exmº. Des. Aldemar Soares Lima, nos autos do Mandado de Segurança nº 00.000288-8, que determina a matrícula de candidatos(a) sub judice no Curso de Formação de Soldados, **convocar** os(a) candidato(a) abaixo relacionados(a), para a Matrícula Institucional no CFS'd:

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA MASCULINO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
13-01366	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO	1969381-PI	322º
12-01504	MARCELINO LUIS DOS SANTOS	1647584-PI	362º
13-00100	CICERO FORTES PORTELLA NETO	1555043-PI	251º
12-02054	DOMINGOS DE OLIVEIRA BARROS NETO	1941355-PI	16º
12-01409	ENEAS TENORIO PITOMBEIRA	2096545-PI	179º

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA FEMININO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
13-03533	MICHELLE MENDES RIBEIRO	1791615-PI	15º

Art. 8º - Em cumprimento à determinação judicial constante da medida liminar concedida pelo Exmº. Des. Augusto Falcão Lopes, nos autos do Mandado de Segurança nº 00.000424-4, que determina a matrícula de candidatos(a) sub judice no Curso de Formação de Soldados, **convocar** os(a) candidato(a) abaixo relacionados(a), para a Matrícula Institucional no CFS'd:

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA MASCULINO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
12-01363	LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO	1943144-PI	144º
12-01362	HERIVELTO SALES DE F RIBEIRO	1598068-PI	83º

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA FEMININO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
12-01361	ELAINE SALES DE FREITAS RIBEIRO	2202826-PI	23º

Art. 9º - Em cumprimento à determinação judicial constante da medida liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Picos – Dr. Francisco Gomes da Costa Neto, nos autos do Processo nº 8173/2004 (Mandado de Segurança), que determina a matrícula de candidatos(a) sub judice no Curso de Formação de Soldados, **convocar** os candidatos abaixo relacionados, para a Matrícula Institucional no CFS'd:

UNIDADE OPERACIONAL: ÁREA DO 4º BPM (PICOS) MASCULINO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
41-00521	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SILVA	2291015-PI	16º
41-00523	MAGENOR DE MOURA LIMA	1352781-PI	23º

Art. 10º - Em cumprimento à determinação judicial constante da medida liminar concedida pelo Exmº. Des. Juraci Nunes Santos, nos autos do Mandado de Segurança nº 04.001066-0, que determina a matrícula de candidato sub judice no Curso de Formação de Soldados, **convocar** o candidato abaixo relacionados, para a Matrícula Institucional no CFS'd:

UNIDADE OPERACIONAL: REGIÃO METROPOLITANA DE TERESINA MASCULINO

INSCRIC	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
15-00616	ANDERSON CARNEIRO SALVADOR	2168175-PI	

Art. 11 - Designar os dias **23 e 24 de agosto de 2004**, no horário compreendido entre as 08h00 e 17h00 horas, para comparecimento dos candidatos na sede dos Batalhões de Picos (para os candidatos da área do 4º BPM), de Parnaíba (para os candidatos da área do 2º BPM) e, na Capital, na Diretoria de Ensino da PMPI, no Quartel do Comando Geral (para os candidatos da região metropolitana de Teresina), a fim de solicitarem suas matrículas, munidos dos seguintes documentos:

- I – Carteira de identidade (cópia);
- II – Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau), devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);
- III – Título de eleitor (cópia);
- IV – Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.

Art. 12 - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 13 - Revogar todas as disposições em contrário.

EDVALDO MARQUES LOPES - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

P. P. 11566

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NÚCLEO DE CONTRATOS/GEADM

EXTRATO DE CONTRATO

(CONTRATO Nº 054/2004)

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Gráfica e Editora do Povo Ltda

Objeto: 01 (uma) assinatura do Jornal Diário do Povo

Valor (R\$): 400,00 (quatrocentos reais)

Fundamentação Art. 24, inciso II Lei nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 08/06/2004

Data da Assinatura: 10/08/2004 – Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

(CONTRATO Nº 053/2004)

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Contratado (a): Sistema Meio Norte de Comunicação

Objeto: 01 (uma) assinatura do Jornal Meio Norte

Valor (R\$): 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Fundamentação Art. 24, inciso II Lei nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/06/2004

Data da Assinatura: 10/08/2004 – Secretário da Fazenda